



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone/Fax (043)92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 015/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Cleunice de Fatima Vicente Bignardi, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Legislativo Municipal de Nova Santa Barbara, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de Julho de 2025.


Alan Batista Carneiro
Presidente

PORTARIA N.º 89/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da Sra. **GILMARI GARMATE**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 36981, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por mais 46 dias, compreendida entre o período de 10 de julho de 2025 a 23 de agosto de 2025, conforme requerimento e laudo médico protocolado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de julho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

III – Publicidade

PORTARIA N° 015/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Cleunice de Fatima Vicente Bignardi, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Legislativo Municipal de Nova Santa Barbara, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de Julho de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente